



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, de _____ 99
(Do Sr. Dep. Distrital WILSON LIMA – PSD/DF)

À Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ ~~031/03/99~~.

Em 031/03/99.

Wilson Lima
Wilson Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao padre Marcelo Rossi.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Reverendo padre Marcelo Rossi.

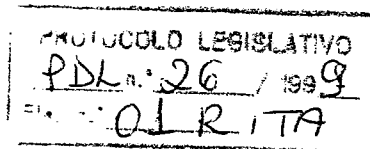
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

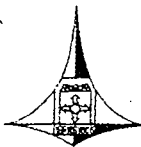
JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Reverendo padre Marcelo Rossi, o Título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um Padre que tem demonstrado a mais visível liderança da Renovação Carismática Católica nos dias atuais.

Padre Marcelo Rossi tem despertado a juventude brasileira, através da mídia, tornando-se para ela um novo referencial de vida e ideais.

Enfim, numa época em que o desinteresse pela religiosidade é uma preocupação constante, principalmente com relação à faixa etária mais jovem, o padre surge como um indicador de um novo caminho.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Não temos dúvidas de que o padre Marcelo Rossi já é, por direito, um cidadão honorário do Brasil. Mas ao homenageá-lo com este Título Honorífico, quero, em nome da sociedade brasiliense, deixar claro que aqui também seu trabalho é visto com grande admiração e respeito.

Enfim, face aos já relevantes serviços prestados à comunidade católica brasileira, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 1999.


Wilson Lima
Deputado Distrital/PSD-DF

